

Atenta Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 20.949.556/0001-36

Balancos patrimoniais

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	90	607
Contas a receber de clientes	-	34
Impostos a recuperar	56	101
Outras contas a receber	37	13
Adiantamento a fornecedores	6	-
Total do ativo circulante	189	755
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:		
Mútuos a receber de partes relacionadas	410	-
Ativo fiscal diferido	17	50
	427	50
Imobilizado	14	18
	14	18
Total do ativo não circulante	441	68
TOTAL DO ATIVO	630	823

Carlos Aparecido Ferreira Porto
Administrador

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	-	11
Salários, benefícios e encargos sociais	159	167
Impostos, taxas e contribuições	24	33
Imposto de renda e contribuição social	4	11
Fornecedores partes relacionadas	14	-
Total do passivo circulante	201	222
NÃO CIRCULANTE		
Provisões	8	21
Total do passivo não circulante	8	21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	10	10
Reservas de lucros	413	570
Ajustes de avaliação patrimonial	(2)	-
Total do patrimônio líquido	421	580
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	630	823

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Atenta Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 20.949.556/0001-36

Demonstração do resultado do exercício

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita operacional líquida	2.082	2.274
Custo dos serviços prestados	(609)	(611)
Lucro bruto	1.473	1.663
Receitas e despesas operacionais		
Despesas administrativas	(875)	(795)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(55)	(102)
Receitas e despesas operacionais líquidas	(930)	(897)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	543	766
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	69	81
Despesas financeiras	(4)	(2)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	65	79
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	608	845
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(162)	(258)
Diferido	(33)	(17)
Lucro líquido do exercício	413	570

Carlos Aparecido Ferreira Porto
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Atenta Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 20.949.556/0001-36

Demonstração dos resultados abrangentes
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	413	570
Total do resultado abrangente da Companhia	413	570

Carlos Aparecido Ferreira Porto
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Atenta Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 20.949.556/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	10	858	-	-	868
Lucro líquido do exercício	-	-	570	-	570
Transferência para reserva de lucros	-	570	(570)	-	-
Dividendos distribuídos	-	(858)	-	-	(858)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10	570	-	-	580
Lucro líquido do exercício	-	-	413	-	413
Transferência para reserva de lucros	-	413	(413)	-	-
Dividendos distribuídos	-	(570)	-	-	(570)
Ganho na remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	(2)	(2)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	10	413	-	(2)	421

Carlos Aparecido Ferreira Porto
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Atenta Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 20.949.556/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	413	570
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações do imobilizado	5	5
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos	(14)	-
Provisão para contingências	1	17
Provisão de benefícios a empregados	-	1
Provisão de imposto de renda e contribuição social	162	258
Imposto de renda e contribuição social diferido	33	17
Provisão para obrigações contratuais futuras	(14)	-
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	34	(33)
Impostos a recuperar	(11)	(30)
Outras contas a receber	(24)	24
Adiantamento a fornecedores	(6)	-
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	(11)	(4)
Partes relacionadas	14	6
Salários benefícios e encargos sociais	(8)	(11)
Impostos taxas e contribuições	(9)	16
Adiantamento de clientes	-	(1)
Outras contas a pagar	(9)	-
Caixa proveniente das operações	556	835
Pagamento de impostos sobre o lucro	(106)	(256)
Mútuos ativos - recebimento de juros	4	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	454	579
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Mútuos ativos – concedidos	(500)	-
Mútuos ativos - recebimento principal	100	-
Aquisição de ativo imobilizado	(1)	(4)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(401)	(4)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(570)	(858)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(570)	(858)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(517)	(283)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	607	890
No final do exercício	90	607
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(517)	(283)

Carlos Aparecido Ferreira Porto
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 15/04/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira
Referência Contrato 0155 Atentacor - DFs 2023 - assinatura
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 10/04/2024
Validade 10/04/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento 3D3EB246E3A63D410CBAB3DE370153184517AB55150151F7F5198E35805F5296

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Diretora Financeira

Relacionamento 20.949.556/0001-36 - ATENTACOR CORRETORA DE SEGUROS

Representante

CPF

CARLOS APARECIDO FERREIRA PORTO

118.412.708-57

Ação: Assinado em 11/04/2024 09:15:06 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4043DED1CF0AAA2C **IP:** 172.71.238.93

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Contador

Relacionamento 20.949.556/0001-36 - ATENTACOR CORRETORA DE SEGUROS

Representante

CPF

Carlos Alberto Vieira

037.958.408-56

Ação: Assinado em 10/04/2024 06:11:54 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953 **IP:** 186.231.95.234

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **0NOQR-TDFVR-VCIVO-SR5NQ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.